



144
6/2

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2023

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|---|---|----------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE | | C.N.P.J.: 881429550001-24 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos | |
| | | <input type="checkbox"/> Cooperativa | |
| | | <input type="checkbox"/> Religiosa | |
| ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38 | | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE: Caçapava do Sul | U.F: Rs | CEP: 96570 000 |
| TELEFONE: (55)3281 2100 | E-MAIL: cacapavadosul@apaers.org.br | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Liége Gleci Mõnego | | CPF: 36205699087 | |
| PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP | | CARGO: Presidente |
| ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt 01 Caçapava do Sul/RS | | CEP: 96570 000 | |

2 TÍTULO DA PROPOSTA

| | | |
|--|----------------------|------------------------|
| Manutenção serviços terapêuticos – Emenda Impositiva nº 54/2022 Vereador Zilmar Araújo | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INICIO | TERMINO |
| | Setembro 2023 | Outubro de 2023 |

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de zero a idade adulta.

APAE é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, apoio à família e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. Atende em média de 170 Pessoas com Deficiência, sendo 110 atendidos exclusivamente na instituição, para prestar seus serviços na área da Assistência Social, Educação e Saúde conta com um quadro de 30 funcionários, cedidos ou contratados. Atualmente sua folha de pagamento abrange 20 funcionários. Os recursos são provenientes de convênios federais e estaduais, parcerias municipais, mas é insuficiente para manter todas as necessidades da instituição. Este recurso será para o pagamento dos encargos sociais como: INSS, FGTS e folha de pagamento por dois meses. Assim, pretende-se garantir o desenvolvimento e evolução das condições dos usuários/ alunos, conseqüentemente melhorando a qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando-se que a APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta

144
6/2

atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população, e que todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade. Perante o exposto e da importância do serviço prestado pela APAE justifica-se a necessidade do presente projeto.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

* Pagar os compromissos trabalhistas como salário, INSS e FGTS por dois meses;

3.2. ESPECÍFICOS

- a) pagar a remuneração de oito funcionários por 2 meses Setembro e Outubro segundo tabela abaixo;
b) pagar o INSS de oito funcionários por 2 meses Setembro e Outubro segundo tabela abaixo;
c) pagar o FGTS de 20 funcionários por 2 meses Setembro e Outubro segundo tabela abaixo;

Tabela Funcionários APAE

| NOME | CARGO | CARGA HORÁRIA | HORA | VALOR MENSAL LIQUIDO | VALOR INSS MENSAL | VALOR BRUTO MENSAL | Nº DE ATENDIMENTO sessões/ turmas |
|---------------------------|-----------------------|---------------|-----------|----------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------------|
| Antenor Chaves Dias | Fisioterapeuta | 12 h/s | R\$ 19,55 | R\$ 1.086,00 | R\$87,98 | R\$ 1174,02 | 09 |
| Daniela Chaves Torres | Fisioterapeuta | 10h/s | R\$ 19,55 | R\$ 904,00 | R\$73,32 | R\$ 978,07 | 08 |
| Deise Azevedo Poggia | Fonoaudióloga | 08/s | R\$ 19,55 | R\$ 723,00 | R\$58,63 | R\$ 781,74 | 06 |
| Fernanda Vieira Arruda | Fisioterapeuta | 08/s | R\$ 19,55 | R\$ 723,00 | R\$58,63 | R\$ 782,74 | 06 |
| Jordana da Silva Penha | Psicóloga | 24 h/s | R\$ 19,55 | R\$ 2.136,00 | R\$191,62 | R\$ 2346,82 | 18 |
| Mayra Biagini de Oliveira | Terapeuta Ocupacional | 28 h/s | R\$ 19,55 | R\$ 2461,00 | R\$231,80 | R\$ 2.738,15 | 21 |
| Miriane Santos dos Santos | Assistente Social | 12h/s | R\$ 22,68 | R\$ 1.088,64 | R\$272,16 | R\$ 1.360,80 | Toda clientela |
| Paula Tavares de Almeida | Psicóloga/Coord | 32 h/s | R\$ 19,55 | R\$ 2.777,00 | R\$351,36 | R\$ 3.129,29 | Coordenação grupo dos técnicos |

4. METODOLOGIA

A realização deste Plano de Trabalho será a través do pagamento da folha dos funcionários da área da terapêutica e encargos sociais por dois meses. O pagamento da folha de (08) funcionários da área terapêutica conforme tabela acima nos meses de Setembro e Outubro, também a guia do INSS dos mesmos funcionários citados na tabela acima, devido à impossibilidade de dividir a guia do FGTS, esse será pago por os 20 funcionários (em anexo). O valor destinado ao FGTS será inferior aos últimos comprovantes, pois o recurso desta emenda não será suficiente, assim uma guia será integralmente paga e a outra será complementada com recurso próprio; a definição de quais meses que serão pagos depende da liberação do recurso, os pagamentos estão previstos para Setembro e Outubro.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

META 1: Pagar o salário e INSS de 8 funcionários e FGTS de 20 funcionários

* pagar o salário de 8 profissionais da área da terapêutica e nos meses de Setembro e Outubro;

* pagar o INSS de 8 profissionais da área da terapêutica e nos meses de Setembro e Outubro;

* pagar a guia de FGTS dos 20 funcionários contratados pela APAE (em anexo a lista dos funcionários)

fla

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:
No mínimo de 100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas, as atividades propostas pela Instituição forem realizadas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
No mínimo de 100% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação os comprovantes de pagamentos.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta | | Ações | |
|------|--|-------|--|
| 1 | Cumprir com as obrigações trabalhistas | 1 | Cobrir o pagamento salarial de 8 funcionários da área terapêutica; |
| | | 2 | Pagar os encargos do INSS de 8 funcionários da área terapêutica; |
| | | 3 | Pagar a guia de FGTS dos 20 funcionários contratados pela APAE |

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|---------------------------|--|------------------|------------|-----------------|----------------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | Compromissos trabalhistas | Remuneração | Salário | 8 | <u>Setembro</u> | <u>Outubro</u> |
| | | Contribuições previdenciárias guia de INSS | Funcionários | 8 | | |
| | | Guia do FGTS | Funcionários | 20 | | |

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | R\$ 30.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$30.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 30.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$30.000,00 |

| Despesa | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| PROPONENTE | R\$ | R\$ | R\$ |
| CONCEDENTE | R\$ 30.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$30.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$30.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$30.000,00 |

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------|---------------|---------------|--------|---------|---------|---------|
| | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | | | | |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | R\$ | | | | | |
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| | | | | | | |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | | | | | | |

| 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | | | |
|---|---|----------------------|----------------------|
| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
| | Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica | | |
| | | | |
| | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | | |
| | | | |
| | | | |
| Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho | | | |
| | Folha de pagamento Antenor Chaves Dias | R\$ 1.086,00 | R\$ 2.172,00 |
| | Folha de pagamento Daniela Chaves Torres | R\$ 904,00 | R\$ 1.808,00 |
| | Folha de pagamento Fernanda Vieira Arruda | R\$ 723,00 | R\$ 1.446,00 |
| | Folha de pagamento Jordana da Silva Pena | R\$ 2.136,00 | R\$ 4.272,00 |
| | Folha de pagamento Mayra Biagini de Oliveira | R\$2.461,00 | R\$ 4.922,00 |
| | Folha de pagamento Miriane Santos dos Santos | R\$ 1.088,64 | R\$ 2.177,28 |
| | Folha de pagamento Paula Tavares de Almeida | R\$ 2.777,00 | R\$ 5.554,00 |
| | Folha de pagamento Deise Azevedo Poglía | R\$ 723,00 | R\$ 1.446,00 |
| INSS | | | |
| | Antenor Chaves Dias | R\$ 87,98 | R\$ 175,96 |
| | Daniela Chaves Torres | R\$ 73,32 | R\$ 146,64 |
| | Fernanda Vieira Arruda | R\$ 58,63 | R\$ 117,26 |
| | Jordana da Silva Pena | R\$ 191,62 | R\$ 383,24 |
| | Mayra Biagini de Oliveira | R\$ 231,80 | R\$ 463,60 |
| | Miriane Santos dos Santos | R\$ 272,16 | R\$ 544,32 |
| | Paula Tavares de Almeida | R\$ 351,36 | R\$ 702,72 |
| | Deise Azevedo Poglía | R\$ 58,63 | R\$ 117,26 |
| FGTS | | | |
| | Para 20 funcionários (lista funcionários anexo) | R\$ 1.775,86 | R\$ 3.551,72 |
| Total | | R\$ 15.000,00 | R\$ 30.000,00 |

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

148
ER

____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 26 de Junho de 2023.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 26 de Junho de 2023.


Liege Gleci Mõnego
CPF:36205699087